

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 1103/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores FABRICIO ALVARES TOBELÉM, MARIA EMILIA CAPIBERIBE RIJO e ALESSANDRA JUAREZ RESQUE, acerca dos fatos narrados no memo n.º 001/2008 de 08/07/08, sobre duplicidade de pagamento em favor do nacional EMILIANO COSTA MACHADO, fato ocorrido na Divisão de Trabalho e Produção.

Aos referidos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, incisos XIX, da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 1104/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores LUCIANO MARQUES COSTA, ENOI COSTA DE OLIVEIRA, GIANE DE LIMA SALZER e ILANA JORDANA LOBO, acerca da liberação indevida do interno ELIGLESER GOMES DA SILVA, no Centro de Recuperação de Marabá, em 25/03/08.

Aos referidos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, incisos IV, VI, IX, alínea "b", e Art. 190, inciso, XIX, da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 1105/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais, acerca do acidente ocorrido com a interna **JENIFFER HELEN DE ALMEIDA QUARESMA**, custodiada no Centro de Reeducação Feminino, no dia 11/08/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e SAIDY MERCES DOS

SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual.

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 1106/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais, acerca da fuga de 10 (dez) internos da Central de Triagem da Marambaia, em 24/09/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 3096/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008**

SERVIDOR: Marcos Rodrigo Cardoso do Rosário (VISTORIADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 13 e ½.

PERÍODO: 28/09 a 11/10/2008

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: A fim de participar do curso de formação de vistoriador na agência daquele município.

PORTARIA Nº 3097/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

SERVIDOR: Josenilce da Silva Pantoja Santos (agente adm)

Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.

PERÍODO: 03/10 a 13/10/2008

DESTINO: Tucuruí

OBJETIVO: A fim de substituir o gerente da agência, afastado por motivo de doença, naquele município.

PORTARIA Nº 3098/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

SERVIDOR: Mauro Alexandre dos Santos Souza (eng.civil)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 24/10/2008

DESTINO: Mãe do Rio

OBJETIVO: A fim de fiscalizar reforma e adequação da agência daquele município.

PORTARIA Nº 3099/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

SERVIDOR: Cristovão Repolho Vieira (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.

PERÍODO: 22/10 a 01/11/2008

DESTINO: Barcarena e Abaetetuba

OBJETIVO: A fim de conduzir a equipe da comissão de leilão para aqueles municípios.

PORTARIA Nº 3101/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

SERVIDOR: Gerson Lima dos Reis (AG.TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 20/10 a 18/11/2008

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: A fim de realizar atividades de agentes de trânsito, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 3100/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008**

Nome: CRISTOVÃO REPOLHO VIEIRA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3102/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

Nome: VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ENG CIVIL

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00

339036 - R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3103/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

Nome: LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: ASSESSOR

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3104/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

Nome: FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-600,00

339033 - R\$-200,00

339036 - R\$-600,00

339039 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3105/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

Nome: JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-300,00

339036 - R\$-1.300,00

339039 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 3107/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor EMERSON FERREIRA MONSEF, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Redenção.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3106/2008-DG/CDRH, DE 28.10.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 050/2008-DG/CDRH, que determinou ao servidor JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO, Diretor de Unidades Regionalizadas, a assinatura de portarias e pagamentos de suprimento de fundos, diárias e os deslocamentos de servidores deste Departamento.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS-Diretor Geral.